



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Educação**

**Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica - Projetos Especiais - SOMAR**

**Relatório Técnico nº 3/SEE/SB - PROJETOS ESPECIAIS/2024**

PROCESSO Nº 1260.01.0105415/2022-45

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 – GESTÃO DA PARCERIA**

*(Em atendimento ao § 1º do Art 59 da Lei 13.019/2014)*

**Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - OEEP:** Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG

**Organização da Sociedade Civil - OSC:** Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB

**Objeto da Parceria:** Melhoria de resultados do Ensino Médio Parcial da **Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco**, com o propósito de superar relevantes desafios de qualidade na oferta de educação e oportunizar a implementação de inovações de gestão e pedagógicas no contexto de implantação do Novo Ensino Médio.

**Instrumento:** Termo de Colaboração Nº 1261001011/2021

**Período de Monitoramento e Avaliação:** De fevereiro até julho de 2024.

**Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:** Visitas *in loco* do Serviço de Inspeção Escolar, da Gestora do Projeto SOMAR e das Comissões de Monitoramento e Avaliação Regional e Central; relatórios circunstanciados sobre as ações da gestão compartilhada elaborados pelo Serviço de Inspeção Escolar e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do projeto na SRE - Metropolitana A; análise do Plano de Ação 2024 elaborado pela CETEB; análise do Edital de Chamamento Público nº 04/2021 para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para gestão compartilhada da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco; análise do Plano de Trabalho; análise do Relatório Semestral de Execução Físico Financeiro enviado pela CETEB em 31 de julho de 2024, Ofício nº 2251/2024 - SEE/DIPC, emitido pela Diretoria de Prestação de Contas em julho de 2024; além dos resultados relativos ao primeiro semestre letivo de 2024 dos estudantes da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco.

## **RELATÓRIO**

### **1- Descrição sumária das Atividades:**

Conforme o Plano de Trabalho definido para a execução da parceria, foram estabelecidas três metas para o atingimento dos fins e objetivos previstos ao longo da implementação e consolidação do Projeto.

As metas estão voltadas à promoção de atividades de mútua cooperação entre a OSC e a OEEP e possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter administrativo e

pedagógico relativos à gestão compartilhada da **Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco**.

De forma sucinta, descrevemos as atividades relativas à META 3 realizadas pela Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB, no decorrer do monitoramento, para acompanhamento da execução das etapas e cumprimento das metas estabelecidas. É importante salientar que as METAS 1 e 2 já foram executadas durante o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022 respectivamente. A descrição dessas atividades encontra-se nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Central, em agosto de 2022 e em fevereiro de 2023.

### **Meta 3 - Implementação e consolidação do modelo de gestão compartilhada a partir de 01 de janeiro de 2022 até o fim da parceria:**

De fevereiro a julho de 2024, período avaliado, deu-se continuidade à execução da proposta pedagógica; execução do Plano de Desenvolvimento e Intervenção Pedagógica - PDIP; implementação de Programas para melhoria dos indicadores educacionais, capacitação dos professores e instrumentalização tecnológica das escolas além de execução da proposta pedagógica do Novo Ensino Médio - SEE/MG. Salientamos que as descrições a seguir foram realizadas de acordo com os instrumentais metodológicos citados no início deste relatório.

### **2- Da execução Financeira do Objeto:**

De acordo com o Plano de Trabalho firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e a Organização da Sociedade Civil - OSC, o valor total da proposta relativa ao Plano de Trabalho da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco, a ser repassado até o final da parceria, em 2025, é de R\$ 13.113.023,39 (treze milhões, cento e treze mil, vinte e três reais e trinta e nove centavos).

Os valores transferidos pela SEE/MG, até o momento, para subsidiar as ações nesta instituição escolar, foram realizados em seis parcelas, e ocorreram em 29/10/2021, 29/12/2021, 07/10/2022, 30/03/2023, 08/08/2023 e 27/12/2023 totalizando, até o momento, o valor de R\$6.901.301,37 (seis milhões, novecentos e um mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos).

O último repasse, que ocorreu dia 27/12/2023, foi realizado baseado no item 4 do edital de chamamento público “Do valor estabelecido para a parceria” com o valor anual por estudante atualizado pelo IPCA com correção de 3,5%, conforme previsto na Lei 23.685, de 07/08/2020, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021 do Governo do Estado de Minas Gerais). Para o repasse de valores relativos à **Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco, foram contabilizadas 735 matrículas.**

Salientamos que o próximo repasse já está programado e será feito baseado no quantitativo de matrículas do último censo escolar realizado.

Abaixo consta quadro com histórico do repasse financeiro realizado pela SEE a OSC parceira desde o primeiro ano de instituição da parceria.

#### **Quadro 1: Acompanhamento do pagamento dos valores destinados à efetivação do Projeto SOMAR conforme a unidade competente desta Secretaria.**

Semestre	Data do Pagamento	Referência	Estudantes	Valor aplicado <i>per capita</i>	Valor Pago
2º/2021	29/12/2021	2º SEMESTRE/2021	600	R\$ 4.927,35	R\$ 197.094,00
1º/2022	29/12/2021	1º SEMESTRE/2022	600	R\$ 5.107,20	R\$ 1.532.160,00
2º/2022	07/10/2022	2º SEMESTRE/2022	320	R\$ 5.107,20	R\$ 1.113.872,00
1º/2023	30/03/2023	1º SEMESTRE/2023	490	R\$ 5.293,61	R\$ 1.585.785,06
2º/2023	08/08/2023	2º SEMESTRE/2023	397	R\$ 5.293,61	R\$ 465.211,15
2º/2024	27/12/2023	1º SEMESTRE/2024,	735	R\$ 5.470,96	R\$ 2.007.179,16

O quadro 1 se baseia no Memorando SEE/SPF nº 160/2023, elaborado pela Superintendência de Planejamento e Finanças - SPF, que declara que o repasse dos valores está de acordo com o item 4, estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 04/2021.

No primeiro semestre de 2024, a Subsecretaria de Administração - SA realizou a análise anual de prestação de contas prevista no Termo de Colaboração Nº 1261001011/2021, estabelecido para a parceria. Foi solicitada à OSC a pormenorização de alguns aspectos e dados referentes às informações apresentadas, dentro da conformidade prevista no procedimento regular de monitoramento e avaliação das metas. Após esta devolutiva, a Diretoria de Prestação de Contas - DIPC aprovou com ressalvas a prestação de contas que está detalhada no Ofício nº 2251/2024 - SEE/DIPC.

### **3- Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:**

As atividades desenvolvidas pela OSC seguem o proposto no Plano de Ação 2024 apresentado pela CETEB. Porém, verificou-se morosidade no cumprimento de algumas das etapas sugeridas no Cronograma de Execução das Atividades. Foi observado, por meio de visitas *in loco* e depoimentos de funcionários e servidores, que algumas das atividades não foram executadas de acordo com o cronograma apresentado no Plano de Ação, porém justificadas pela necessidade de adequação e reorganização inerente a qualquer instituição escolar sem prejuízo para o cumprimento do Plano.

No próximo item deste relatório (item 4) iremos apresentar considerações mais detalhadas relativas às atividades apresentadas no Plano de Ação 2024.

### **4- Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco:**

No curso do monitoramento e da avaliação realizada, as fontes para o levantamento dos dados e informações relativas às ações executadas na Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco, provenientes da gestão compartilhada firmada entre a Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG foram as visitas técnicas *in loco* do Serviço de Inspeção Escolar, da Gestora do Projeto SOMAR na SEE/MG e das Comissões de Monitoramento e Avaliação Regional e Central, além dos relatórios de execução física do objetivo enviados pela OSC.

Para manter uma padronização e um comparativo mais organizado das análises realizadas em relação à parceria, foram mantidos os mesmos aspectos elencados no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado no final do segundo semestre de 2023. Os aspectos elencados estão presentes no [Plano de ação 2024 - EE Coronel Adelino](#) apresentado pela OSC e também no Plano de Trabalho firmado entre a CETEB e a SEE/MG relacionados à consecução das atividades, conforme descrição abaixo:

**- Participação da comunidade escolar em circunstâncias gerais e na elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar da unidade de ensino:**

De acordo com Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto, enviado pela CETEB em 31/07, o Projeto Político Pedagógico - PPP foi desenvolvido por uma especialista contratada pela CETEB com a participação da comunidade escolar. Já foi protocolado na Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana A o pedido de homologação do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar da unidade de ensino visando atender as especificidades da parceria.

**- Participação dos estudantes em eventos, feiras e congressos:**

Durante o ano de 2024, conforme informações constantes no Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana A em 23/07, durante o 1º semestre de 2024, os estudantes da EE Coronel Adelino Castelo Branco participaram de 13 (treze) eventos ao longo do semestre letivo. A descrição pormenorizada destes eventos está no [Relatório de Execução Física do Objeto - 1º Semestre 2024 EE Coronel Adelino](#)

De acordo com o relatório, os estudantes têm participado efetivamente dos eventos propostos pela escola com percentual de 87%.

**- Participação dos professores em momentos formativos e capacitações oferecidas pela CETEB:**

Conforme consta no relatório enviado pela SRE Metropolitana A, durante o primeiro semestre de 2024 foram realizadas dezessete capacitações para os profissionais da unidade de ensino, com um percentual de participação geral de 92%. As capacitações são decorrentes dos encontros planejados no Plano de Ação Global e nos planos setoriais, conforme Calendário Escolar e necessidades da escola.

Para otimizar os resultados desta ação, foi sugerida a previsão, em Calendário Escolar, de dias escolares específicos para o desempenho de tarefas de discussão e permanente planejamento e análise de metas pedagógicas da unidade de ensino, ocasiões que oportunizarão a discussão e reflexão sobre questões singulares à instituição, fortalecendo premissas dialógicas e colaborativas.

**- Manutenção da infraestrutura e ambiente da Unidade de Ensino:**

Conforme descrito no Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana A em 23/07, a manutenção da infraestrutura e ambiente da unidade de ensino tem sido realizada de forma adequada conforme acordado no Termo de Colaboração e de acordo com recursos previstos no Plano de Trabalho.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Regional apurou que as aquisições para melhorias e manutenção do ambiente escolar acontecem de acordo com as necessidades e atividades escolares, dentro do planejamento previsto e cumprindo as exigências básicas. Inclusive, está em

andamento, por parte da CETEB, a elaboração de diagnóstico da infraestrutura organizacional da unidade escolar.

**- Existência de organismos colegiados (Colegiado Escolar, Grêmio Estudantil, Associação de Pais, etc.):**

Desde o ano letivo de 2022 foi instituído o Colegiado Escolar por meio de eleição e realizadas assembleias escolares previstas no calendário da unidade de ensino. De acordo com a CETEB, em 2024, o índice de participação da comunidade escolar Coronel Adelino Castelo Branco aumentou de forma significativa com as estratégias de envolvimento dos pais e responsáveis. O índice de participação da comunidade foi de 78% em média.

Ainda não consta a existência, na unidade de ensino, de Grêmio Estudantil, Associação de Pais, dentre outros. Pontos que a Gestão do Projeto SOMAR na SEE/MG considera fundamentais de serem desenvolvidos e que já foram anteriormente apontados.

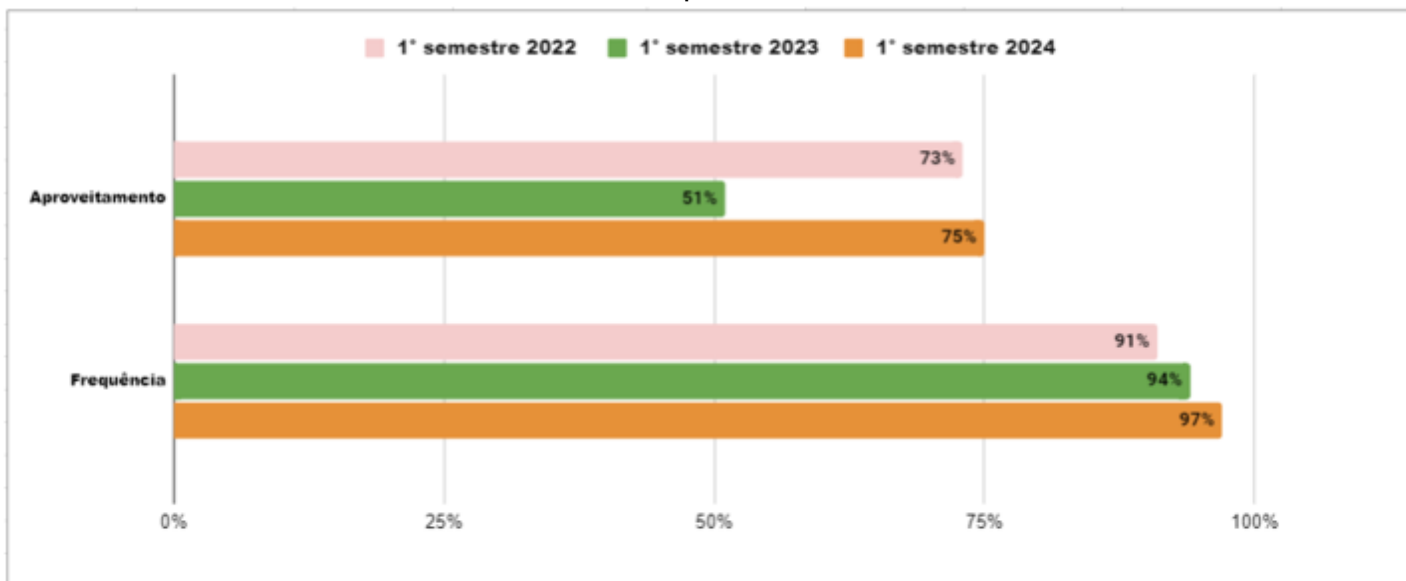
**- Índice de aproveitamento dos estudantes em relação ao primeiro semestre letivo de 2024:**

Conforme o Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto, durante o primeiro semestre letivo de 2024, ocorreram promoções de práticas educacionais relevantes na referida unidade de ensino.

No entanto, de acordo com os dados disponibilizados pelo Sistema Mineiro de Administração Escolar - SIMADE, os índices de aproveitamento se mostraram adequados - índice de aproveitamento de 75% no 1º semestre de 2024, principalmente em um comparativo com o 1º semestre de 2023 que foi de apenas 51%.

Já em relação aos índices de frequência, no 1º semestre de 2024 o índice foi de 97%, apresentando uma melhora no comparativo entre o 1º semestre de 2023 (94%) e o 1º semestre de 2022 (91%). No entanto, os índices de frequência se mostram bastante satisfatórios no decorrer de todos os anos de execução do projeto.

**Gráfico 1:** Comparativo entre o primeiro semestre letivo de 2022; 2023 e 2024 - Aproveitamento e Frequência

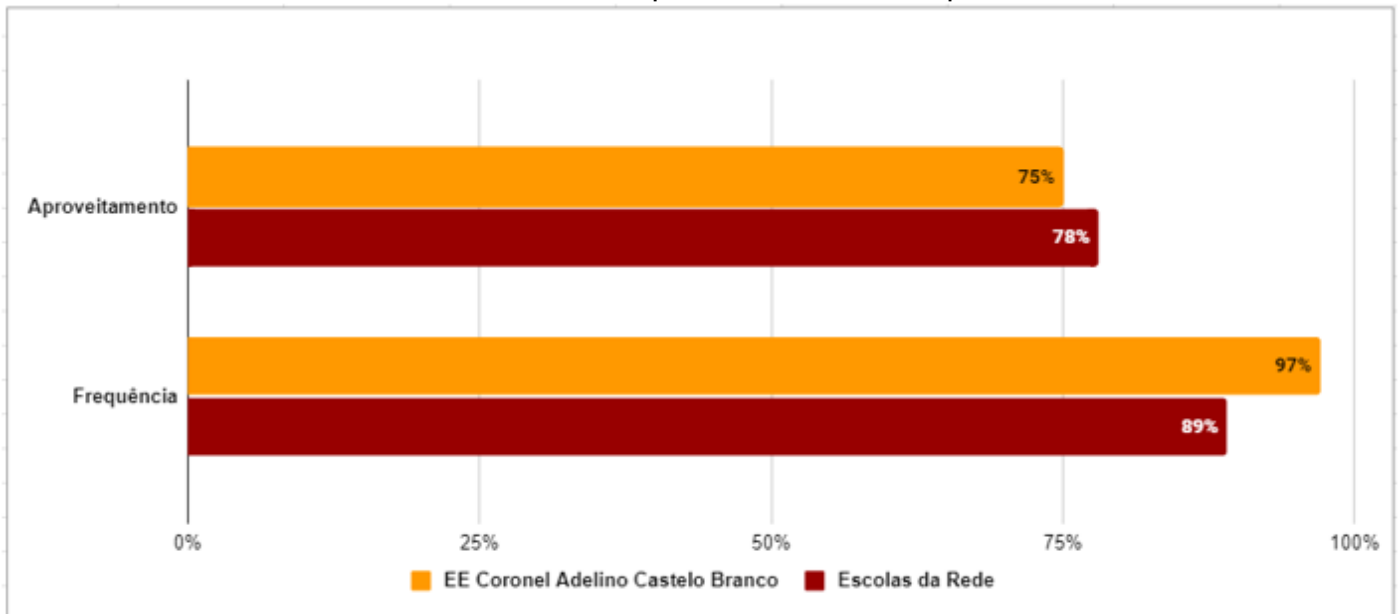


Fonte: SIMADE 02/08/2024

Também realizamos um comparativo dos índices de aproveitamento e frequência entre a EE Coronel Adelino Castelo Branco e a média das Escolas da Rede, conforme o gráfico 2. Nesse

comparativo, o índice de aproveitamento da EE Coronel Adelino Castelo Branco (75%) também se mostra um pouco inferior ao das Escolas da Rede (78%), o que deve servir de alerta para todos os envolvidos no desenvolvimento da gestão compartilhada, visto que o Plano Trabalho prevê ampliação dos indicadores educacionais.

**Gráfico 2:** Comparativo entre o primeiro semestre letivo de 2024 da EE Coronel Adelino Castelo e Escolas da Rede - Aproveitamento e Frequência



Fonte: SIMADE 02/08/2024

Lembramos que para aferição dos índices de aproveitamento foram avaliados o quantitativo de estudantes com percentual de aproveitamento abaixo de 60% em até três componentes curriculares.

#### **- Existência de parcerias entre a Unidade Escolar e Instituições Públicas e Privadas do seu entorno:**

De acordo com o Plano de Trabalho é necessária a efetivação de parcerias com empresas e instituições visando o oferecimento plural de ações e serviços. A CETEB, por meio do Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto, informou que durante o período de fevereiro a julho de 2024 foram desenvolvidas várias ações e eventos visando estabelecimento de parcerias com instituições públicas e/ou privadas e destacou algumas parcerias que contribuíram significativamente para o fortalecimento do projeto: SEBRAE; Empresa Probiomas; Consultor Roberto Mosquera; Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado de Minas Gerais - SINEP e Pré vestibular Chromos.

A CETEB afirma que as parcerias firmadas com empresas e instituições externas têm desempenhado um papel fundamental no fortalecimento das ações educacionais dentro do Projeto Somar. Estas colaborações estratégicas têm sido um componente vital para enriquecer a experiência educacional dos estudantes, professores, pais e gestores escolares.

#### **- Existência de formação continuada para colaboradores e docentes:**

A CETEB elaborou um Plano de Capacitação Continuada de Pessoal, de acordo com o Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto o plano contempla a formação de docentes e demais colaboradores da unidade escolar.

A SRE Metropolitana A realiza o monitoramento dessas ações e, por meio do Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado em 23/07/24, corrobora para o entendimento de que o Plano de Capacitação Continuada de Pessoal está sendo cumprido a contento.

### - Preenchimento do Censo escolar:

Conforme constatado pela SRE Metropolitana A, o preenchimento do Censo Escolar de 2024 foi realizado com êxito.

### - Índices de participação dos estudantes nas avaliações internas, aplicadas até a data de elaboração deste relatório:

Em relação aos índices de participação dos estudantes nas avaliações internas realizadas pela SEE/MG, conforme o quadro abaixo, ocorreu uma ampliação considerável em um comparativo entre os anos de 2022, 2023 e 2024.

**Quadro 2:** Comparativo 2022/2023 e 2024 do índice de participação dos estudantes nas avaliações internas da SEE/MG

<b>Avaliações internas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Avaliação Diagnóstica	58%	95%	100%
Avaliação Intermediária	85%	90%	100%

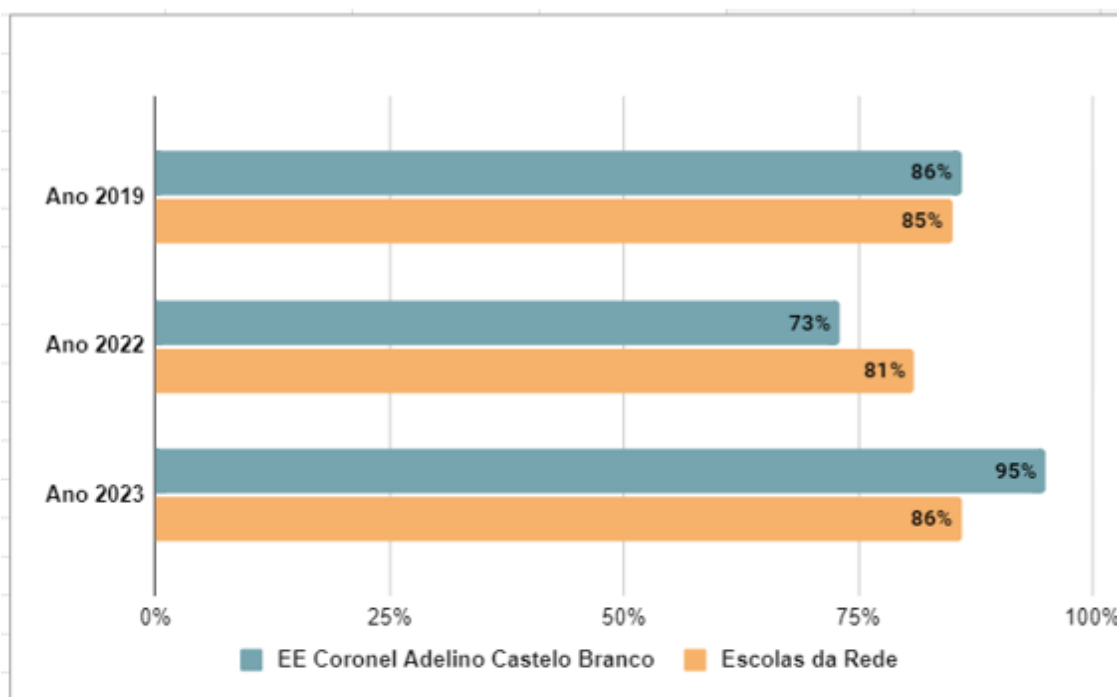
Fonte: SIMAVE 31/07/2024[1]

[1] A partir de 2023, a primeira e a segunda Avaliação Trimestral foi substituída por uma etapa única, denominada "Avaliações Intermediárias", em 2022, elaboramos uma média entre essas duas avaliações para chegar ao índice descrito.

A realização das avaliações internas permite à escola identificar o domínio das habilidades, as dificuldades e necessidades de seus estudantes e turmas. A partir dessa análise, é possível definir estratégias pedagógicas necessárias à melhoria da aprendizagem, priorizar atividades para aprendizagem das habilidades que ainda não foram consolidadas e oferecer atendimento individualizado às necessidades dos estudantes. Nesse sentido, salientamos e destacamos o bom desempenho na ampliação dos índices de participação dos estudantes durante a aplicação das avaliações na EE Coronel Adelino Castelo no período avaliado.

Ao final do ano letivo de 2023 ocorreram as aplicações das avaliações do PROEB - avaliação anual e censitária que avalia as competências expressas pelos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática. Apresentamos um comparativo dos índices de participação dos estudantes relativos a aplicação do PROEB no gráfico 3. O comparativo foi realizado de acordo com a aplicação dos últimos anos entre a EE Coronel Adelino Castelo Branco e as Escolas da Rede.

**Gráfico 3:** Comparativo entre a EE Coronel Adelino Castelo Branco e Escolas da Rede da participação dos estudantes no PROEB



Fonte: SIMAVE 31/07/2024

Lembramos que no ano de 2020 não houve aplicação dessa avaliação e 2021 foi um ano atípico, ambos afetados pelo contexto da pandemia de COVID 19. Portanto, a nossa base de comparação é estabelecida entre o ano de 2019, no qual a parceria ainda não havia sido firmada, e os anos de 2022 e 2023, após a efetivação do projeto. É importante destacar que em 2023 ocorreu um aumento expressivo da participação dos estudantes no PROEB.

#### - Implementação do novo Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais:

De acordo com Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana A, a implementação do novo Currículo Referência de MG deu-se de acordo com as orientações da SRE/MG e o processo de escolha das eletivas e dos aprofundamentos foi realizado conforme documento orientador.

Além da Formação Geral Básica, o currículo prevê ainda o Itinerário Formativo organizado por Unidades Curriculares de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento, Eletivas, Preparação para o Mundo do Trabalho e Projeto de Vida.

É importante que a OSC parceira se oriente pelo que já está estabelecido na Portaria do MEC nº 1.432, de dezembro de 2018, que propõe referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos de modo a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

#### - Cumprimento das normativas legais quanto à progressão continuada, intervenção pedagógica, distorção série/idade e atendimento a estudantes de Atendimento Educacional Especializado:

Conforme apurado nos relatórios enviados e em visitas *in loco*, as normativas dos itens acima mencionados estão sendo cumpridas de forma ainda insuficiente. Como aspecto diferenciador, é de fundamental importância que a OSC parceira se empenhe para realizar com mais celeridade, do que a convencional, as contratações exigidas na escola, inclusive para substituições e para ambientes escolares estratégicos.

É importante frisar sobre a proposta pedagógica elaborada pela OSC que é o Programa de Aprimoramento e Regulação da Aprendizagem - PARA. De acordo com a CETEB, o PARA faz parte do processo de Intervenção Pedagógica que está sendo realizado na EE Coronel Adelino



Castelo Branco e nas demais escolas integrantes do projeto e trata-se de uma proposta que visa intervir no ensino e aprendizagem dos estudantes que apresentam resultados insatisfatórios de rendimento escolar, para que assim, eles possam reorganizar suas ideias e conceitos sobre as habilidades não adquiridas durante o semestre, desenvolvendo a aprendizagem de maneira mais significativa.

**- Fornecimento de alimentação escolar seguindo as diretrizes da Secretaria Estadual de Educação, conforme Lei Federal 11.947/2009 e a Resolução N° 6/2020 do FNDE, bem como demais normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Educação:**

Conforme relatado no Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana A, a aquisição de produtos ofertados pela agricultura familiar é feita por meio de edital realizado na escola Polo da qual faz parte a EE Coronel Adelino Castelo Branco. As demais etapas das licitações são feitas pela equipe CETEB.

A SRE Metropolitana A relata também que todas as diretrizes estabelecidas pela SEE são seguidas adequadamente e que, diariamente, é divulgado o cardápio para conhecimento dos estudantes, além de serem seguidas rigorosamente as orientações de acondicionamento dos alimentos bem como as orientações de preparo.

**- Gestão patrimonial da escola, conforme Decreto Estadual n° 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução Seplag n° 86, de 20 de novembro de 2018:**

Segundo o Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana A, a gestão escolar está seguindo as orientações conforme Decreto Estadual n° 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução Seplag n° 86 referente às ações de gestão do patrimônio da escola.

É responsabilidade do Serviço de Inspeção Escolar orientar e acompanhar a gestão patrimonial da escola por meio de registros em termos de visitas realizadas e controles das atividades relacionadas com o material de consumo, material permanente, material inservível, material ocioso entre outros.

**- Alimentação dos sistemas de informação da SEE/MG:**

Conforme previsto no Plano de Trabalho, a OSC parceira deve alimentar os sistemas de informação da SEE/MG mantendo-os atualizados, de acordo com a Resolução 4055/2018.

Foi constatado pela SRE Metropolitana A que os professores da unidade de ensino atualizam, de forma devida e tempestiva, o Diário Escolar Digital com os processos avaliativos implementados e frequência dos estudantes e que, a secretaria escolar também manteve a inserção dos dados dos professores e dos estudantes no SIMADE Sustentação e Novo SIMADE de acordo com as demandas da SEE/MG.

**- Quantitativo de matrículas e condições para o acesso e permanência na unidade de ensino no que concerne aos materiais didáticos e atividades extras realizadas na estrutura física da escola:**

Em relação às atividades de ensino e de aprendizagem técnico pedagógicas e administrativas para matricular e atender os estudantes da unidade escolar, considera-se que foram devidamente executadas e concluídas.

Sobre as condições para o pleno funcionamento da unidade escolar como: aquisição de materiais de expediente, didáticos, insumos para atividades pedagógicas, entre outros, a CETEB realizou as aquisições, manutenções e fornecimentos dentro do planejamento previsto e cumprindo as

exigências básicas de acordo com as necessidades e atividades escolares.

De acordo com o edital de chamamento público, ao final do ano letivo de 2024, será realizada uma nova pesquisa de satisfação, assim como foi feita ao final dos anos de 2022 e 2023. A pesquisa está prevista no Termo de Colaboração estabelecido para a parceira e deve ser realizada ao final de cada exercício. O objetivo é produzir um levantamento do desenvolvimento do projeto e entender como a comunidade escolar recebeu as ações desenvolvidas durante o ano de 2024.

Acreditamos que a partir do resultado apresentado, será possível verificar, de forma mais assertiva, como a comunidade escolar recebeu as ações desenvolvidas durante o ano de 2024.

#### **- Cumprimento do Calendário escolar estadual para o ano letivo:**

Segundo o Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana A, o calendário escolar está sendo cumprido dentro do estabelecido na Resolução SEE nº 4.928, de 17 de novembro de 2023 e suas alterações. A SRE Metropolitana A informou que algumas datas relativas aos sábados foram alteradas conforme orientação da CETEB devido a capacitações ou impossibilidades de realização da ação.

A carga horária básica dos estudantes está sendo cumprida a contento. Lembrando que o calendário escolar das escolas do Projeto SOMAR é distinto das demais escolas da rede.

### **CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

**Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir o atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?**

( ) SIM ( ) NÃO ( X ) PARCIALMENTE

Ao longo deste relatório expomos algumas considerações relativas ao atingimento dos resultados estabelecidos no Termo de Colaboração N° 1261001011/2021 e no Plano de Trabalho firmado. No entanto, de forma geral, de acordo com os dados que foram levantados e analisados até o momento, podemos concluir que os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração para a fase de implementação e consolidação da parceria foram parcialmente alcançados.

Destaca-se que o ano letivo ainda está em curso, portanto, muitas metas ainda estão dentro do prazo para o seu cumprimento e espera-se que sejam alcançadas no segundo semestre/2024. Pelo mesmo motivo, índices conclusivos de aprovação/reprovação, evasão/abandono, satisfação da Comunidade Escolar, entre outros indicadores presentes no Plano de Trabalho, também só podem ser verificados após o encerramento do ano letivo de 2024.

No contexto que se apresenta, acreditamos que emitir um parecer com uma avaliação parcialmente favorável é o caminho mais viável, considerando a não conclusão do terceiro ano de implementação do projeto, parte dos objetivos pontuados nas metas ainda estão sendo perseguidos pelo parceiro. Nesse sentido, realizaremos, ao longo desta conclusão, considerações com o apontamento de algumas fragilidades e também os pontos de sucesso mais evidentes.

Destacamos como principais pontos de atenção que necessitam continuar sendo trabalhados para que os resultados planejados nesta fase sejam alcançados: morosidade na análise e retorno, por parte da OSC parceira, dos planejamentos pedagógicos que são enviados pela gestão; necessidade de otimização nos processos de contratação de professores; oferta de atendimento educacional especializado observando as regras específicas instituídas pela Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais; adaptação das matrizes curriculares com inovações e a promoção de momentos exclusivos destinados a reuniões pedagógicas.

Como aspectos de êxito do projeto, evidenciamos o acompanhamento efetivo dos gestores da OSC parceira que estão sempre atuantes nas escolas; a qualidade técnica do corpo docente que foi apontada como um dos principais facilitadores da execução do Plano de Trabalho; além de um Plano de Formação Continuada efetivo e que se faz presente ao longo do primeiro semestre de 2024.

Salientamos também o esforço da CETEB na busca por mais parcerias do terceiro setor. Ação que já está enriquecendo as vivências dos estudantes e ampliando a implementação de atividades mais arrojadas e que atendem as necessidades das escolas e das aprendizagens.

No que se refere à execução financeira da parceria, evidenciamos o envio regular pela CETEB para a SEE, em cópia para a SRE Metropolitana A, das documentações de prestação de contas. Portanto, podemos manifestar de forma preliminar que, nesta unidade de ensino, o empenho dos recursos está ocorrendo em conformidade entre as despesas executadas e as condicionantes pactuadas no Plano de Trabalho. Contudo, estes aspectos ficarão a cargo de análise pormenorizada da Diretoria de Prestação de Contas em um trabalho conjunto com a Diretoria Financeira da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, setores responsáveis pela análise de prestação de contas desta parceria e que estão sob a tutela da Subsecretaria de Administração - SA.

Pelo exposto, a Gestão do Projeto SOMAR conclui que o objeto previsto no Plano de Trabalho está em andamento de forma parcialmente satisfatória. A Gestão do Projeto SOMAR na SEE requisitará à OSC parceira que se debruce sobre os pontos de atenção apresentados e realize adaptações necessárias para o pleno desenvolvimento das ações propostas.

Isso posto, encaminha-se o presente relatório técnico para homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**Rosely Lúcia de Lima**

Gestora do Termo de Colaboração Nº 1261001011/2021

Enviado para análise, avaliação e homologação da Comissão de Monitoramento Central na data de 23/09/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lúcia de Lima, Superintendente**, em 24/09/2024, às 05:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **97789437** e o código CRC **DB29D3F9**.